EDITAL DE ABERTURA Nº 018/2023

COMUNICADO N.02

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA PARA O CARGO DE TECNÓLOGO/ÁREA: SEGURANÇA INSTITUCIONAL

O Instituto Verbena/UFG, torna pública a adoção dos procedimentos abaixo em relação ao pedido de devolução dos pagamentos realizados em relação às inscrições para o cargo de Tecnólogo/Área: Segurança Institucional, considerando o disposto no item 2 do Edital Complementar nº 03/2023.

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os(As) candidatos(as) com inscrição homologada que desejarem permanecer no certame não precisam realizar nenhum procedimento.

2 – DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.1 Aos(as) candidatos(as) inscritos no cargo Tecnólogo/Área: Segurança Institucional será assegurada a devolução do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Somente o(a) candidato(a) que se inscreveu no referido cargo, realizou o pagamento da taxa de inscrição e consta na relação dos(as) candidatos(as) com inscrição paga para o cargo de Tecnólogo/Área: Segurança Institucional, publicada no site do Concurso Público, terá direito à devolução da taxa de inscrição.

2.3 A solicitação da devolução da taxa de inscrição deverá ser realizada no prazo previsto no Cronograma B do Concurso Público (Anexo I), exclusivamente no endereço eletrônico < www.institutoverbena.ufg.br>, da seguinte forma:

- **i)** acessar o portal do candidato / acompanhe sua inscrição;
- **ii)** selecionar a opção devolução da taxa de inscrição;
- **iii)** fazer upload do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O arquivo deverá estar legível, no formato PDF e ter tamanho de no máximo 50 MB;
- **iv)** fazer upload do comprovante de conta bancária. O arquivo deverá estar legível, no formato PDF e ter tamanho de no máximo 50 MB;
- **v)** preencher os dados bancários da conta corrente/poupança de que é titular, informando o banco, a agência e o número da conta (não será aceita conta do tipo salário);
- **vi)** guardar o comprovante de solicitação (protocolo) que será gerado para acompanhar o andamento da solicitação.

2.4 Não haverá, em hipótese alguma, devolução do pagamento da taxa de inscrição em conta de terceiros, fora do prazo previsto no Cronograma B do Concurso Público (Anexo I) ou aos(às) inscritos(as) nos demais cargos do Edital de Abertura n° 018/2023.

2.5 Após o prazo para solicitação previsto no Cronograma B do Concurso Público (Anexo I), a previsão de devolução é de 30 (trinta) dias úteis conforme os dados bancários informados pelo(a) candidato(a).

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para efeito de futuros concursos, não será possível o aproveitamento da taxa de inscrição ora objeto de devolução.

3.2 Caberá aos(às) candidatos(as) o conhecimento do estabelecido neste Comunicado e não será aceita qualquer alegação de desconhecimento do procedimento exigido, conforme item 14.5.1 do Edital de Abertura nº 018/2023.

3.3 Dúvidas e/ou demais informações poderão ser solicitadas pelos canais de atendimento ao(à) candidato(a) disponibilizados pelo Instituto Verbena/UFG no endereço eletrônico < www.institutoverbena.ufg.br>.

Goiânia, 27 de junho de 2023.